



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Zenaide Maia

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 890/2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 890/2019, *que institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Conselho Nacional de Saúde - CNS;
2. Representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - Conass;
3. Representante Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - Conasems;
4. Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco;
5. Representante da Associação Brasileira de Educação Médica - Abem;
6. Representante da Comissão de Residência Médica - CNRM;
7. Representante da Associação Nacional dos Médicos Residentes;
8. Representante do Consórcio dos Estados do Nordeste;



9. Representante do Ministério da Saúde;
10. Representante da Rede de Médicas e Médicos Populares;
11. Representante da Fiocruz;
12. Representante do Centro Brasileiro de Estudos em Saúde - CEBES
13. Representante da Rede Unida;
14. Representante do Fórum Nacional de Dirigentes de Escolas de Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior.

JUSTIFICAÇÃO

A MPV nº 890/2019, que foi editada com o objetivo de ampliar a oferta de médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade, além de formar médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade, cria, para cumprir sua finalidade, a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps, que executará o Programa Médicos pelo Brasil.

Por entendermos que é preciso aperfeiçoar as formas de controle social das atividades de interesse da sociedade, principalmente na prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde - SUS, consideramos fundamental aumentar os mecanismos de transparência e de fiscalização das atividades da Adaps pela sociedade e pelo Congresso Nacional.

Nesse sentido, convidamos os representantes das entidades e órgãos governamentais, a fim de recebermos sugestões para aumentar a transparência da gestão e, ao mesmo tempo, permitir o exercício do controle social sobre a execução das políticas públicas por parte da agência.



Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 890/2019, que institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2019.

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)
Senadora da República



SF/19742.31871-88 (LexEdit)